



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20232270.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS.
ASSUNTO	2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 075/2022-SEMSA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.
CONTRATADA	D. M. C. Messias EIRELI – EPP. Valor R\$ 433.911,42.
1º T.A. DE VALOR	R\$ 102.195,62 – 23,55 %.
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO	R\$ 536.107,04.
PRAZO ADITADO	6 meses, de 23/04/2023 à 23/10/2023.
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 197/2021-SEMSA. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 075/2023 – SEMSA**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de pastas complementares ao processo e deu entrada nesta Controladoria dia 12/12/2023 às 14h10, através do Memorando nº 14798/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O 2º termo aditivo ao contrato nº 075/2022-SEMSA está fundamentado de acordo com o artigo 57, §2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 030/2023 de Almoxarifado/CAF para o Gabinete da SEMSA, assunto: Solicitação de aditivo de prazo referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 2);
- ✓ Justificativa, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 3);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 4);
- ✓ Solicitação de aceite, para a empresa contratada, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 5);
- ✓ Aceite da prorrogação, assinado pela empresa contratada, em 10/03/2023 (fl. 5);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 6);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 7);
- ✓ Memo. nº 109/2023-CPL-SEM para o NAF, solicitando saldo de dotação orçamentária, assinado por Celina da Silva Liberal – Coordenadora do NTLC, em 10/03/2023 (fl. 8);
- ✓ Memo nº 1011/2023-NAF/SEMSA para a Coordenadora NTLC, assunto: Saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes – Chefe do NAF, em 10/03/2023 (fls. 9/10);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento; notas de empenho; notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias (fls. 11/38);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 39);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 10/03/2023 (fl. 40);
- ✓ Parecer Jurídico nº 043-03/2023-NTLC-STM, de 30/03/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde se lê “[...] esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio [...]” (fls. 41/42);
- ✓ Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS, dispendo sobre a nomeação de Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 43);
- ✓ Portaria nº 197/2021 – SEMSA, nomeando os fiscais de contrato; publicado no Diário Oficial do Estado, nº 34.780, pág. 155, em 30/11/2021 (fls. 44/45);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada (fls. 46/51);
- ✓ 2º termo aditivo do contrato nº 075/2022, assinado pelas partes, em 30/03/2023 (fls. 52/55);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/03/2023 (fl. 56);



- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/03/2023 (fl. 57);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 132, pág. 269, em 13/07/2023 (fl. 58);
- ✓ Contrato nº 075/2022-SEMSA (fls. 59/68);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 075/2022 (fls. 69/76);
- ✓ Visualização do contrato no Sistema Contábil (fl. 77);
- ✓ Certificado do fiscal de contrato (fls. 78/79).

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 075/2022-SEMSA – Valor R\$ 536.107,04.						
Exercício	Empenho	Empenhado	Cancelado	Total	Pago	À Pagar
2022	531021	156.921,66	0,00	156.921,66	156.921,66	0,00
	720004	63.463,76	0,00	63.463,76	63.463,76	0,00
	921006	213.526,00	0,00	213.526,00	213.523,00	0,00
2023	213018	102.195,62	0,00	102.195,62	102.195,62	0,00
TOTAL		536.107,04	0,00	536.107,04	536.107,04	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso em dia 19/12/2023 às 10h28.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 075/2022-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** A inserção dos documentos essenciais no Portal de Transparência da Prefeitura de Santarém/PA, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscal nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém - PA, 19 de setembro de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90.857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.